



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º. 447/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo sob protocolo n.º 4616/2013, a qual será composta pelos seguintes membros:

VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora
ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária
ANA LUCIA SMUCEZK MATOS – Professora

Art. 2.º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Sra. ELIZA DE MATOS e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3.º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 29 de Maio de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário de Notícias
N.º 3570
De 31/05/2013
Resp. Boacimora